

## TERRITÓRIOS E DIREITOS: DESIGUALDADES NO BRASIL INDÍGENA CONTEMPORÂNEO

Ricardo Cid Fernandes

Os direitos indígenas estão no centro da construção da sociedade brasileira. Apesar das guerras e das políticas de assimilação, as lutas e conquistas dos povos originários seguem. Desde os anos 1970 as retomadas de terras, de línguas e tradições convivem com a mobilização política, a profissionalização e a formação acadêmica de indígenas que, no século XXI passaram a ocupar novos espaços, reposicionando a discussão sobre seus direitos originários. O direito à terra reaparece na voz do movimento indígena como direito absolutamente crucial para os povos e comunidades. No combate ao Marco Temporal e aos projetos de lei que limitam a vida, a luta pela terra assume um papel vital no permanente processo de reorganização e autoconstrução, na constituição de redes de poder e autoridade, na atualização de tradições culturais e na formulação de identidades. São novas lutas e novos indígenas enfrentando velhos temas coloniais.

A Constituição Federal de 1988 reposicionou a discussão. Pela primeira vez nossa Constituição não visa a superação da condição indígena, ao contrário, reconhece a natureza pluriétnica e multicultural do Brasil. Em seu artigo 231 define: *São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

*Direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam!* Uma conquista e tanto, especialmente quando consideramos o parágrafo primeiro deste artigo: *São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.*

Apesar da força do texto constitucional, no Brasil os povos indígenas são historicamente excluídos e marginalizados. Recuando na história vemos a humanidade dos indígenas no centro do debate entre Igreja e Coroa Portuguesa. "Os índios têm alma e devem ser convertidos à fé cristã", definiu a Bula Papal no início do século XVI. No século XVIII, no entorno da figura de Marquês de Pombal, a modernização da Colônia deixou a marca da proibição das línguas indígenas e do avanço sobre as terras do interior. Há outros termos para caracterizar estes primeiros séculos da colonização: correrias, descimentos, massacres e ainda outros, como prisão, captura, genocídio, violação, bandeiras, entradas, escravização... No começo do século XIX, Dom João VI chegou ao Rio de Janeiro, a nova capital do Reino Unido de Portugal, e definiu com uma palavra a relação com os indígenas: *Guerra*. Ao se referir aos Bugres dessa Capitania, entre "os campos geraes de Coritiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que desaguam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguay", Dom João VI suspendeu os efeitos de humanidade e ordenou: "deveis considerar principiada a guerra justa contra estes bárbaros índios".

A guerra foi e, em muitos casos é, a forma explícita de relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. Nem sempre "guerra" é o melhor conceito. Afinal, são dimensões e escalas muito desiguais. De um lado, os povos originários, com suas ancestralidades e projetos de vida marcados nas pessoas, nos seres e na terra. De outro, a sociedade nacional, com suas tecnologias de assimilação, integração e desenvolvimento. O território, definitivamente, é uma chave para compreender a desigualdade. Da perspectiva de uma organização estatal e da burocracia que a encarna, administrar é realizar a gestão do território e da população, é dividi-los em unidades espaciais menores e hierarquicamente relacionadas (Revel e Anastácio, 1989), é definir limites e demarcar fronteiras (Bourdieu, 1980).

Na política indigenista do século XX o Estado brasileiro tratou a demarcação de terras indígenas não como guerra, mas como uma atuação tutelar, em que cabia ao agente estatal eleger áreas a serem atribuídas a coletividades indígenas, que ali viveriam sob o regime tutelar do Serviço de Proteção ao Índio. Muitas terras foram assim demarcadas, liberando áreas etnicamente limpas para a colonização e confinando populações indígenas em pequenas terras sempre distantes das principais cidades do país. A partir dos anos 1980, a demarcação assumiu uma natureza "técnica", como define a própria FUNAI, na qual o território indígena é definido a partir de estudos antropológicos e ambientais que, com a consulta e anuência dos indígenas, é transformado em uma proposta de delimitação. Se bem sucedida, a proposta de delimitação é convertida em uma terra indígena, um bem da união, como definido na Constituição. Atualmente são setecentas e trinta e quatro (734) Terras indígenas no Brasil, sendo quatrocentos e noventa e seis (496) homologadas, sessenta e oito (68) declaradas, quarenta e cinco (45) identificadas e cento e vinte e cinco (125) em estudo. Nos últimos anos, com a paralisia dos procedimentos administrativos ou com a judicialização dos processos de demarcação, os próprios indígenas assumiram uma postura participativa e de protagonismo, mobilizando “retomadas” como forma de criar fatos políticos que possam viabilizar a mais curto prazo os seus direitos. Os números das retomadas não estão consolidados em estatísticas oficiais, mas são muitas em todas as regiões do Brasil onde o movimento indígena reúne seus parentes e aliados em torno do direito à terra.

A recente formação de um Ministério dos Povos Indígenas, com atuação de novos atores políticos indígenas, anuncia mudanças e novos movimentos na luta pela terra. Como em outros tempos, já sabemos que o direito à terra envolve processos políticos complexos, de longa duração, que se realizam em várias escalas, com mobilização de atores com interesses e ideologias distintas e contraditórias. Esta conquista passa pela atuação do estado, mas depende, sobretudo, dos processos de negociação em que os indígenas assumem cada vez mais protagonismo, transformando, assim, a questão indígena em tema central da discussão sobre a própria formação da sociedade e da desigualdade no Brasil.